



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 038/2013, de 21 de maio de 2013.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA, da LDO e abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 742 de 13 de dezembro de 2012, art. 4º, § 3º da Lei Municipal nº. 516 de 05 de novembro de 2009 e art. 48 da Lei Municipal nº. 710 de 13 de junho de 2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	451	Incentivo Estadual Atenção Primária em Saúde	
10.301.0011.2.046 – Atenção Básica			
3.3.90.30		Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 36.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.22.33.06.00.00
DESCRIÇÃO	Incentivo Est. At. Primária em Saúde
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	451 – Incentivo Estadual atenção Primária em Saúde
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	36.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 36.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013 constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de maio de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal